



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-TJ - 28182020  
Código de validação: 318271FB96

**O DOUTOR HADERSON REZENDE RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...**

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 22 do Código de Normas da corregedoria Geral da Justiça do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o PROVIMENTO 322020, que instituiu a Inspeção Extraordinária Virtual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar o dia 17 de agosto de 2020**, às 09:00 horas, na Sala de Audiências deste Fórum Carlos César de Berredo Martins, para instalação, em ato público, da **Inspeção Geral Ordinária desta Comarca**, relativa ao ano de 2020, a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais e Delegacias desta Comarca de forma virtual, conforme dispõe o Provimento 322020, ficando a solenidade de **encerramento**, desde já, marcada para acontecer no **dia 21 de agosto de 2020**, às 09:00 horas, no mesmo local.

**Art. 2º. Designar**, para secretariar os trabalhos, o Senhor **ABNER O'MEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU**, Secretário Judicial, sendo que em seus impedimentos legais será substituído pelo Sr. ROGÉRIO OLAVO ALENCAR COSTA, Técnico Judiciário;

**Art. 3º. Determinar** ao Sr. Secretário que: a) **expeça** edital, anunciando a inspeção e convidando o povo, em geral, a trazer suas sugestões e reclamações; b) **formule** convite ao representante do Ministério Público Estadual e aos advogados militantes no foro local, assim como às demais autoridades locais, para participarem das solenidades de abertura e de encerramento; c) **proceda** à publicação desta Portaria no Diário da Justiça, bem como que faça a sua divulgação nos meios de comunicação sociais disponíveis nesta Comarca e **remeta** cópias para o Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e para a Corregedoria-Geral da Justiça, para as necessárias anotações; e d) **oficie** as Serventias Extrajudiciais desta Comarca Vitória do Mearim/MA, informando-lhes sobre a realização da inspeção e necessidade de disponibilização dos livros no período já mencionado.

**Art. 4º.** Não serão suspensos os trabalhos regulares da unidade jurisdicional e nem o atendimento ao público nas serventias extrajudiciais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

HADERSON REZENDE RIBEIRO  
Diretor do Fórum da Comarca de Vitória do Mearim - Inicial  
Vara Única de Vitória do Mearim  
Matrícula 183020

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 03/08/2020 19:19 (HADERSON REZENDE RIBEIRO)

Informações de Publicação

142/2020	06/08/2020 às 11:32	07/08/2020
----------	---------------------	------------